

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

DFD Nº 08-2025			
Unidade Requisitante: Assistência Farmacêutica	SESA	DATA: 23/06/2025	
Objeto: Bolsa em TNT amarelo, 25x30x4 cm, com 2 compartimentos internos (divisórias de 2 cm), alça de 30 cm fixada, fechamento superior em velcro (15 cm). Impressão do brasão da Prefeitura da Serra (8x8 cm) na lateral esquerda e dos dizeres “Bolsa para medicamentos fracionados” na lateral direita. Com bolso plástico frontal para inserção do nome do paciente e data de dispensação. Gramatura: 80 a 100 g/m ² .			
Contratação/ Aquisição	<input type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento		
Responsável pela Demanda	Milena Lopes Mariana Meneguelli Email: gerencia.farmacia@serra.es.gov.br Telefone: (27) 9 8166-1574		
Forma de Contratação	Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Pregão - Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços		

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais se faz necessária para atingir o interesse público irrenunciável da manutenção de seus estoques no Almoxarifado da Saúde da Prefeitura da Serra e, conseqüentemente, dos atendimentos prestados nos serviços de saúde. Dessa forma, torna-se possível viabilizar suporte terapêutico, seguro e eficiente, aos usuários atendidos nos serviços de saúde da rede municipal.

A presente solicitação visa à aquisição de bolsas confeccionadas em TNT, com dimensões de aproximadamente 25 x 30 x 4 cm, para armazenamento e entrega organizada de medicamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

fracionados (comprimidos e cápsulas) à população usuária dos serviços de saúde pública do município da Serra/ES.

A medida tem por objetivo melhorar o acondicionamento, conservação e segurança dos medicamentos fracionados distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente para pacientes que utilizam múltiplos medicamentos e que enfrentam dificuldades de organização ou risco de perda de doses.

O uso da bolsa contribuirá para:

- Redução de erros de uso de medicamentos por parte do paciente;
- Maior organização e controle terapêutico;
- Padronização da entrega de medicamentos fracionados no município;

Ademais, a padronização visual da bolsa com brasão da Prefeitura da Serra e cor amarela institucional, também facilita a identificação por parte dos usuários.

O Município foi contemplado com o incentivo financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à edição 2024 do **Programa de Fortalecimento da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde do SUS – PROFAP SUS/ES**, e destinará o referido recurso para custear a aquisição das bolsas descritas na presente licitação.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

2.1 As descrições e quantidades estimados constam da tabela abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Bolsa em TNT amarelo, 25x30x4 cm, com 2 compartimentos internos (divisórias de 2 cm), alça de 30 cm fixada, fechamento superior em velcro (15 cm). Impressão do brasão da Prefeitura da Serra (8x8 cm) na lateral esquerda e dos dizeres “Bolsa para medicamentos fracionados” na lateral direita. Com bolso plástico frontal para inserção do nome do paciente e data de dispensação. Gramatura: 80 a 100 g/m ² . SMAR:1.13.01.2186-8	UNIDADE	1.250



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA****3. OBSERVAÇÕES GERAIS****3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 20 dias úteis, a contar da data do recebimento de Autorização de Serviço.

3.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde: Rua Comendador Alcides Simão Helou, 1478 – Galpão 2 e 3 – CIVIT II – Serra/ES – CEP: 29.168-090, no horário das 07:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

3.2 DO PAGAMENTO

3.2.1 O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, sem emendas ou rasuras, bem como os documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

3.2.2 A Nota Fiscal, depois de conferida e atestada, será encaminhada para processamento e pagamento até 30 dias corridos.

3.2.3

Responsável pela formalização de demanda	Milena Silva Lopes Farmacêutica CRF ES - 8391 / Aquisição de Medicamentos Matrícula PMS/SESA 91.488
Gerente	Mariana Meneguelli D'Agostin Gerente da Assistência Farmacêutica PMS Farmacêutica – CRF/ES 1180 Matrícula PMS/SESA 79.235

4. APROVAÇÃO

4.1 Em conformidade com a legislação que rege o tema, aprovo o prosseguimento da abertura do processo para a contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha
Superintendente de Gestão Administrativa
Secretária de Saúde de Serra - ES

Adonias Menegidio da Silva
Subsecretário de Gestão Administrativa
Secretaria de Saúde de Serra - ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003500310039003000370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Milena Silva Lopes** em 27/06/2025 16:05

Checksum: **E2F47A0BD55FF414ACCA74285418208F2524EFD100082E793E7CBD4A7B478FD6**

Assinado eletronicamente por **ADONIAS MENEGIDO DA SILVA** em 27/06/2025 16:20

Checksum: **5ED428BF643FCBA42C34C640756323D3D5E335F102F0473ED041A372DD84982F**

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha** em 27/06/2025 16:22

Checksum: **6BA7111BD742A314EDAD0685E4E7018A332F5CC27E49F97E9E096AF909589DE5**

Assinado eletronicamente por **MARIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO** em 27/06/2025 16:50

Checksum: **FA339992B04D9E6ABD1B435A5CD84B94F8AC60B8849158825C9D8802A4F8C659**

